



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS
ENVELOPES A E B, CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ÀS
PROPOSTAS DE PREÇOS E
JULGAMENTO DO ENVELOPE A E O
QUE OCORRER, OBJETO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 05/2022.**

Aos onze dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois (11/10/2022), na cidade de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, sediada a Praça Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, reuniram-se às oito horas (08h), à Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada nos termos da Portaria anexo, tendo por finalidade receber os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços Envelopes "A e B" e a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, análise e julgamento dos referidos documentos da Tomada de Preços em epígrafe, tem por objeto a **contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para a execução de Construção de 06 (seis) Casas Populares 2 etapa, no Conjunto João Ferreira Costa, município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, através da Emenda Parlamentar nº 20209032022016588, de acordo com o Memorial Descritivo/Projeto Básico, contendo os detalhamentos das especificações necessárias para execução e conclusão da obra, apresentadas e convertido em Anexos deste instrumento.** Contudo, o aviso de publicação desta Tomada de Preços, foi devidamente veiculado no Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), Diário Oficial do Município (Santo Amaro das Brotas), Diário Oficial do Estado (Sergipe), Diário Oficial da União (Imprensa Nacional) e do site desta Prefeitura Municipal (<https://santoamarodasbrotas.se.gov.br/> - no link licitações) em obediência ao ato do princípio da publicidade, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, para que seja prestada a divulgação e atingir a finalidade do conhecimento aos interessados. Visando ampliar a divulgação no município, o aviso fora afixado nos meios de divulgação e demais portais a exemplo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE e demais empresas que obtém o aviso e divulgam o processo licitatório. Dando continuidade, o Sr. Presidente registra que nos autos do processo consta os documentos das empresas interessadas, fora àquelas que acessaram diretamente do site desta municipalidade. Iniciando a abertura do certame, o Presidente faz constar que os representantes no ato da sessão, se fazem presente à sessão as empresas: **DN SANTANA COSNTRUÇÕES EIRELI, TOTAL SUPORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA, G2R ENGENHARIA LTDA e BV CONTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES,** destacamos que a empresa **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, protocolou os devidos envelopes (A e B),** uma vez que mesmo o representante ausente na sessão, a CPL acolhe os envelopes que estão devidamente lacrados. Entretanto, devido ao número de licitantes participantes, bem como a quantidade de documentos a serem analisados, o Presidente expressa que nesta data serão abertos os envelopes A - Documentos de Habilitação das empresas participantes. Todavia, o Presidente, comunica aos presentes que devido as instruções contidas do edital o processo continuará para que as fases e demais atos não sejam interrompidos ou até mesmo desinformações aos participantes, para que não haja colisão de informações do instrumento convocatório. Com isso, o Presidente iniciou a leitura para prosseguimento do credenciamento e próximas etapas. O Presidente, outorgou aos membros que sejam abertos os envelopes A - Documentos de Habilitação das empresas participantes para que sejam averiguadas as condições de apresentação das



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

regularidades fiscais e demais documentos que rege o edital. Por sua vez, o Presidente, indagou aos representantes que, antes de proferir qualquer ato que venha instruir as condições editalícias da fase dos documentos de habilitação, as empresas que não se fazem presente, serão comunicadas através do e-mail (licitacao@santoamaro.se.gov.br) e publicizado no site desta municipalidade, para que detenham o pleno conhecimento da atuação desta Comissão e das condições das empresas participantes. No ato da sessão, o Presidente, mais uma vez, registra que foram abertos os documentos das empresas e foram apreciados pelos membros e devido ao critério do edital da qualificação técnica se faz a necessidade da análise técnica por parte da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, desta municipalidade para que seja analisada as suas condições legais. De acordo com a prévia análise dos documentos das empresas da Comissão Permanente de Licitação apurou a seguintes condições das empresas: **DN SANTANA COSNTRUÇÕES EIRELI, TOTAL SUPORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA, G2R ENGENHARIA LTDA e BV CONTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES**, atenderam as condições da regularidade fiscal; quanto a empresa **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EPP**, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 28/09/2022, logo, a empresa está enquadrada na condição da Lei Complementar nº 123/2006, será concedida o prazo de até cinco dias para apresentação da certidão atualizada. Continuando, o Presidente, comunica a todos que será oportunizada aos licitantes a prescrição para descrever qualquer ato do certamente, além dos documentos abertos para fins de registro, uma vez que a empresa **G2R ENGENHARIA LTDA**, manifesta que a empresa **TOTAL SUPORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA** não apresentou as licenças ambientais e nem tão pouco apresentou as Licenças Ambientais da Jazida de Origem, Autorização de Registro de Licença ou Licenciamento de competência da Agência Nacional de Mineração, em desacordo com o item 8.3.6 do edital, e destacamos que referida empresa não apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93), conforme reza o subitem 8.5.4., do edital; a empresa **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EPP** não apresentou as Licenças Ambientais da Jazida de Origem, Autorização de Registro de Licença ou Licenciamento de competência da Agência Nacional de Mineração, em desacordo com o item 8.3.6 do edital; a **BV CONTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES** não apresentou as Licenças Ambientais da Jazida de Origem, Autorização de Registro de Licença ou Licenciamento de competência da Agência Nacional de Mineração, em desacordo com o item 8.3.6 do edital. O Presidente, indagou aos participantes quanto o resultado da análise dos documentos, ao tempo, ainda, citou que os documentos previamente revisados e vistos pelo CPL e demais participantes demonstram parcialmente a viabilidade que determina o edital. Assim, o Presidente, oportuniza aos licitantes que somente será aberta a fase da interposição recursal após o anunciado e publicação aos licitantes e meios de comunicações do relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras e Projetos. Os participantes presentes manifestaram que até este momento não será descrito qualquer ato quanto a abertura dos documentos de habilitação e etapas que foram realizadas. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por até vinte minutos para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, fora realizada a leitura desta Ata, o que foi feito por mim o Sr. Jâmisson, Secretário da sessão, aprovada e pelos presentes adiante assinadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Anderson Santos da Conceição
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

Jâmisson Santos
Secretário

Jose Claudionor Silveira Filho
Membro

LICITANTE(S):

[Handwritten signature]
EMPRESA: BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.812.497/0001-39
ENDEREÇO: AV. Augusto Franco, Nº1328, Siqueira Campos-CEP. 49075-100-
Aracaju/SE
TELEFONE: (79)3085-7226 bvcontrucaes01@gmail.com
REPRESENTANTE: LILIAN RAMALHO ARAUJO MORAES
CPF: 894.592.025-00

Givaldo de Jesus Santos Junior
EMPRESA: G2R ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.996.637/0001-55
ENDEREÇO: Rua N. S. do Amparo, Nº 223, Rosário do Catete/SE
TELEFONE: (79) 99609-8438
E-MAIL: g2rengenharia05@gmail.com
REPRESENTANTE: GIVALDO DE JESUS SANTOS JUNIOR
CPF 073.825.825-31

[Handwritten signature]
EMPRESA: TOTAL SUPORTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LIMITADA
CNPJ: 28.410.901/0001-70
ENDEREÇO: Rua Coronel Almeida Rehem, nº 82, sala 403, Edf. Bahia Executive.
TELEFONE: (71)3043-2504/99235-6910/99119-2076.
E-MAIL: reinaldo.andrade@totalsuporte.com.br
REPRESENTANTE: REINALDO MOTA ANDRADE
CPF 904.381.405-91

Diego Nascimento Santana
EMPRESA: DN SANTANA COSNTRUÇÕES
CNPJ 33.893.756/0001-66
ENDEREÇO: POVOADO Pau de Coelho, S/N, Zona Rural, Tobias Barreto/SE
TELEFONE: (79) 99682-6980 E-MAIL: dnsengenhariaof@gmail.com
REPRESENTANTE: DIEGO NASCIMENTO SANTANA
CPF 073.523.565-17 RG 03.729.386-9 2ª VIA SSP/SE